

LEI Nº 2.688, de 28 de setembro de 2009.

“CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL AOS FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS QUE PRESTARAM SERVIÇOS SUPLEMENTARES DURANTE A EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA DE 2009, E COMEMORAÇÃO DO ANIVERSÁRIO DE 150 ANOS DA CIDADE, COMO ESPECIFICA.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE CATALÃO, ESTADO DE GOIÁS, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder gratificação especial aos servidores desta Prefeitura, que prestaram serviços suplementares imprescindíveis no decorrer da Festa da Exposição Agropecuária de Catalão, e no aniversário de 150 anos da cidade, neste ano de 2009, como especifica:

Matr.	Nome_servidor(a)	Valor a receber - R\$
5.342	ADRIANO CAMARGO	965,80
2.013	ALIPIO COELHO DE MESQUITA	300,00
1.033	ANIVALDO JOAQUIM DE OLIVEIRA	850,00
5.333	ARI MACHADO GOMES	400,00
353	ARMINDO SOARES DE OLIVEIRA	400,00
5.338	ARNALDO TOME BARBOSA	965,80
640	BENJAMIM DE LIMA FILHO	800,00
1.378	BRAZ HENRIQUE SUCENA	300,00
1.380	CARLOS ROBERTO MACHADO	300,00

598	CELMO BERNARDES DE ASSUNCAO	400,00
5.255	CLARO PEREIRA PINTO	400,00
5.212	CLAUDIO LUIZ RABELO	600,00
613	CLAYTON CANDIDO	749,34
5.699	CLUNES MARCIA ALVES CAMBRIA	350,00
5.297	DAIANE FERNANDES LEITE	500,00
1.448	DANIEL ALVES RIBEIRO	300,00
5.243	DEUSDETE FERREIRA DA SILVA	400,00
69	DIVINO CAMARGO DA SILVA	350,00
5.244	DIVINO LIMIRIO	400,00
5.245	ELIAS LUIZ	400,00
5.246	EMIDIO AMBROSIO	400,00
5.621	ERCILAINE INACIO FREIRE	350,00
5.247	ETELVINO RODRIGUES BARROS	400,00
5.256	EVANDRO PEREIRA DA SILVA	400,00
1.437	FABIO RAIMUNDO NETO	400,00
5.248	FABIO ROSARIO DO NASCIMENTO	400,00
5.663	FLAVIA BASSO PRADO	350,00
5.336	FLAVIO ANDRIELE SOBRINHO	965,80
5.237	GESMAR CARLOS VIANA	250,00
5.257	GILSON MAGALHAES DE LIMA	400,00
76	HELENO DE PAULA PONTES	600,00
5.334	IDEBRANDO PEREIRA MARTINS	965,80
1.450	INACIO DONIZETH RIBEIRO	400,00

527	JAIR PIMENTA FALEIROS	965,80
93	JANIRO BORGES	965,80
5.538	JASON ROSA DE MESQUITA NETO	1.199,34
302	JESUS BERNARDO DE OLIVEIRA	750,00
5.249	JOAO BATISTA DE ALMEIDA	400,00
5.344	JOAO BATISTA GONZAGA	965,80
5.727	JOAO BATISTA NEIVA	400,00
1.418	JOAO DE OLIVEIRA SILVA	300,00
5.781	JOAO MODESTO DA SILVA JUNIOR	400,00
623	JOAQUIM BISPO MOREIRA	400,00
269	JOAQUIM FERREIRA DA FONSECA	500,00
5.339	JOSE CANDIDO ROSA	965,80
4.918	JOSE EDUARDO MACHADO BARROSO	500,00
2.109	JOSE FRANCISCO DA SILVA	850,00
5.345	JOSE GONCALVES NETO	965,80
2.133	JOSE MACHADO DA SILVA	965,80
5.340	JOSE MIGUEL BORGES	965,80
1.438	JOSE SEBASTIAO POLICENA ROSA	400,00
262	JOSE SEVERINO DA SILVA	300,00
5.251	JOSINO SANTOS DE ASSUNCAO	400,00
486	JUCARA DA FONSECA COSTA	350,00
5.628	JULIANA FRANCISCA ROSA GOMES	500,00
5.346	JULIANO BALBINO ROSA	965,80
374	JURACY CARDOSO CARVALHO	639,60

5.440	LAURA CRISTINA LEONEL	850,00
5.347	LECY ALVES PIRES	300,00
5.252	LEONI RODRIGUES DE BARROS	400,00
5.629	LILIANE RODRIGUES DOS SANTOS GARCIA	200,00
5.235	LOURIVAL COSTA DOS SANTOS	450,00
5.218	LUIS NAVES DE AGUIAR JUNIOR	600,00
5.220	MANOEL RIBEIRO BORGES	600,00
121	MARCOS DORVALINO DA COSTA	400,00
5.258	MARGARIDO MARTINS	400,00
1.654	MARIA LOURDES P RODRIGUES	250,00
2.180	MARIO FELIPE DA SILVEIRA	400,00
5.588	MERINA MESQUITA	550,00
516	NATAL ALVES DO NASCIMENTO	400,00
5.169	NILDO BENTO FLORENTINO	600,00
1.433	NILSON ANTONIO DE PAULO	115,12
5.349	NILSON JOSE LUIZ DA SILVA	965,80
314	NILTON CANDIDO	999,34
5.341	PAULO CAMARGO	965,80
320	PAULO CESAR LUIZ	400,00
1.403	PAULO DOS ANJOS ROSA	300,00
5.361	PAULO HENRIQUE CORREIA	500,00
5.355	PAULO HENRIQUE FERREIRA	500,00
5.354	PAULO HENRIQUE INACIO SILVA	500,00
1.103	PEDRO HONORIO SERAFIM	300,00

600	RAFI DO NASCIMENTO MORAIS	400,00
5.436	RIVALDI ALVES DA SILVA	400,00
1.466	ROBERTO ANTONIO DE MACEDO	400,00
5.350	ROBERTO CAMARGO	965,80
5.575	ROGERIO ROSA DA SILVA	600,00
5.351	RONALDO ARCANJO DA SILVA	400,00
5.352	RONALDO LOURENCO DA SILVA	965,80
2.026	SEBASTIAO DIVINO BORGES	965,80
111	SEBASTIAO DOS ANJOS RODRIGUES	450,00
2.027	SEBASTIAO JACINTO FILHO	400,00
407	SEBASTIAO NETO PACHECO	450,00
2.030	SERGIO LUIZ DOS SANTOS	965,80
5.602	SIDERLEY AMARAL DA SILVA	300,00
1.573	SILVANA NARCISO PIRES REZENDE	800,00
5.331	SILVIO MARTINS ARRUDA	965,80
207	SIVALDO AIRES DE SOUZA	500,00
5.371	TELMA MARTINS DA ROCHA	500,00
2.348	TERESINHA DAS DORES PAZ	850,00
5.623	TEREZA CRISTINA FERREIRA E OLIVEIRA	500,00
258	TEREZINHA MARTINS DA SILVA	900,00
677	VALDEMES ROSA DA SILVA	1.165,80
5.259	VALDIRON PEREIRA DA SILVA	400,00
5.260	VALDO PIRES	400,00
5.552	VALMIR CANDIDO PIMENTA	500,00

2.033	VALMIR CARLOS NETO	400,00
5.353	VANILDO BORGES	965,80
1.416	VICENTE DONIZETE DA SILVA	999,34
1.329	VICENTE FEITOSA DOS SANTOS	400,00
749	VILMAR JOSE BORGES	800,00
301	VILMAR REZENDE DOS SANTOS	400,00
5.266	WESLEY MACHADO GOMES	400,00
1.129	WILIAN CLEMENTINO MOREIRA	400,00
1.605	WILLIAM GONCALVES	565,80
2.037	WILSON CLEMENTINO MOREIRA	415,12
115 SERVIDORES		65.264,80

Art. 2º - As despesas com a execução desta lei correrão a conta da dotação orçamentária vigente.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

(a)Deusmar Barbosa da Rocha
Presidente da Câmara Municipal de Catalão

**“Sanciono a presente Lei .
Registre-se e publique-se.
Catalão, 28.09.2009
(a) VELOMAR GONÇALVES RIOS
Prefeito Municipal”**